



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

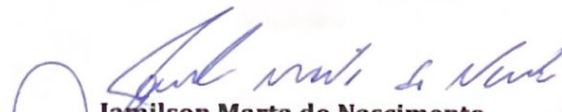
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2023

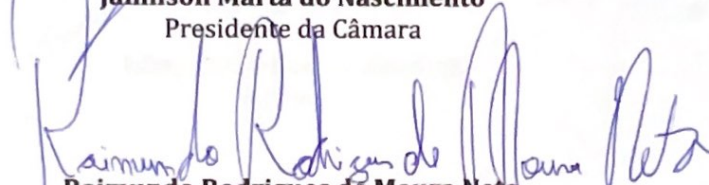
Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2023, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário o Senhor Presidente, Jamilson Marta do Nascimento, o 1º Secretário, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, 2º Secretário, José Gonçalves de Moura, demais Vereadores, Diogo Rodrigues Leônidas, Francisco Pinheiro, Morse Martins Santos Moura, Murilo Clementino Santos e Rildo Ricardino de Oliveira. O Vereador Vice-presidente, José Luiz de Azevedo Neto, justificou sua ausência. Verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2023. Como matéria para pauta da ordem do dia foram apresentados: O Projeto de Lei Executivo nº 004/2023, que "Dispõe sobre a Política Municipal de educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI e o Projeto de Lei Executivo nº 005/2023, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Combate às Mudanças Climáticas e dá outras providências". Em seguida o presidente agradeceu a presença da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ceicinha Pinheiro, que foi convidada pelo presidente e demais vereadores para apresentar os dois projetos executivos, e fazer uma explanação, esclarecendo as dúvidas pertinentes sobre os referidos projetos. A palavra foi facultada à secretária que começou por apresentar a ideia de cada projeto, começando pelo Projeto 004/2023, que segundo ela tem como ideologia estabelecer princípios e os objetivos fundamentais da Educação Ambiental, além de definir as diretrizes e instrumentos para a implantação da educação ambiental no município e que dessa forma o projeto de lei mostra-se um instrumento importante para estabelecer uma consciência sobre a necessidade de pensar em um meio ambiente saudável, equilibrado, e como se sabe, a educação é o caminho para se construir e fomentar esse diálogo entre a comunidade. Para isso, a lei traz em seu bojo como a educação ambiental pode ser fomentada tanto como parte de um projeto formal de educação, bem como no ensino não formal. Ela concluiu explicando que o referido projeto de lei estabelece como essa política de educação ambiental será executada no Município de Santa Cruz, que será pela contribuição das várias instituições como o Conselho de Meio Ambiente, as escolas, empresas, entidades e demais órgãos públicos, ressaltou ainda que a ideia fomentada nessa lei já existe também em âmbito federal e estadual, que a criação desta lei é uma regulamentação em âmbito municipal. Sobre o Projeto de Lei Executivo nº 005/2023, afirmou que seu princípio consiste em




**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

"tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos", de modo que esse projeto de lei é um importante passo na construção desse diálogo a nível municipal, já que a nível federal já existe lei regulamentando a temática. Que o referido projeto de lei estabelece então princípios norteadores, conceitos, diretrizes, objetivos e instrumentos para a execução da política de combate às mudanças climáticas, que é uma norma mais programática, mas de crucial importância para sedimentar a ideia de se combater as mudanças climáticas que vem ocorrendo de forma global, e que o município enquanto ente federativo deve somar nesse combate. Terminadas todas as considerações feitas pela secretaria, tendo respondido todos os questionamentos feitos pelos vereadores, o presidente colocou em votação os Projetos de Leis Executivos de nº 004/2023 e de nº 005/2023. Os referidos projetos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos, e, para constar, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.


Jamilson Marta do Nascimento
Presidente da Câmara


Raimundo Rodrigues de Moura Neto
1º Secretário


José Gonçalves de Moura
2º Secretário


Diogo Rodrigues Leônidas
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

Francisco Pinheiro

Francisco Pinheiro
Vereador

Morse Martins Santos Moura

Morse Martins Santos Moura
Vereador

Murilo Clementino Santos

Murilo Clementino Santos
Vereador

Rildo Ricardino de Oliveira

Rildo Ricardino de Oliveira
Vereador